

Proc. 15.116/37

AG/N

(33-55/33)

39

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que são partes Adalberto S. Almeida, como reclamante, e The Leopoldina Railway Company, como reclamada;

CONSIDERANDO que a reclamação é contra decisão de serviço, pleiteando o emplicento e anulação do inquerito administrativo a que foi submetido em Maio de 1930, e, em virtude do qual foi demittido; a anulação do ato de administração da referida Empresa que, em abril de 1931, o readmitiu em cargo inferior; finalmente, a sua reintegração nas antigas funções de maquinista, visto ter sido novamente demittido em janeiro de 1933;

CONSIDERANDO que, segundo está esclarecido nos autos, o reclamante foi demittido, em virtude do inquerito administrativo, por ter sido responsabilizado pelo acidente ocorrido, em 12 de janeiro de 1930, com a locomotiva nº 351, subtraindo com a de nº 104, fato esse motivado pelo estado de embriaguez em que se encontrava o mesmo ferroviário;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 43 de Lei 5.709, de 1936, então vigente, não necessitava a Empresa solicitar a autorização deste Conselho para demittir o reclamante, exigencia que é feita agora pelo Dec. 30.468, de 1951;

CONSIDERANDO, ainda, que, em relação ao citado inquerito, ficou perfeitamente provada a imputação feita pela Leopoldina, e, assim, foi legal a demissão imposta;

CONSIDERANDO, com efeito, que o parecer da Procuradoria Geral mostra a inteira responsabilidade do reclamante pelo desastre, visto se achar, na ocasião, em estado de embriaguez;

(2)

CONSIDERANDO, nessas condições, que, tendo sido legal a demissão, não estava a reclamada obrigada a readmitir o reclamante no mesmo cargo de maquinista, não havendo, mesmo, obrigação de aceitá-lo, como acilitor, em outras funções, lato em Março de 1931, o que impõe a conclusão da improcedência da segunda pretensão manifestada a fls. 2;

CONSIDERANDO, finalmente, quanto à segunda demissão, verificada em 1938, que é inteiramente destituída de fundamento legal e reintegração solicitada pelo reclamante, pois o que está provado, é que este último pedira exoneração do cargo de "cavouqueiro", e, desarte, não havia obrigação da Empresa em instaurar inquerito;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de fls. 2 .

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939

a) Americo Rudolf

Presidente.

a) Oscar Saraiva

Relator.

Adj. do

Fui presente. a) Waldo de Vasconcellos

Procurador Geral.

interino.

Publicado no Diário Oficial de:

17/4/39